



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS: FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02356/2024
Pregão Eletrônico nº053/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS DE FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DE GOVERNO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Responsável pela Secretaria de Finanças (PORTARIA N.º9.054/2025), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86 e pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Aurora, n.º446, Vila Tibério, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **FRANK MARLON MERLI DE MORAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.956.520-7 SSP/SP e do CPF n.º 183.200.568-29, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 02356/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 053/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º053/2024 na Cláusula I item 1.1, em virtude de supressão quantitativa no objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02356/2024.

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE:28 72615288 6
Digitally signed by JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE:28 72615288 6
Date: 2025.11.27 17:25:25 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27 140414858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27 140414858
Date: 2025.11.27 17:24:46 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

FRANK MARLON MERLI DE MORAES:18320056829 56829
Digitally signed by FRANK MARLON MERLI DE MORAES:18320056829 56829
Date: 2025.11.26 18:33:14 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica autorizado a supressão quantitativa do Contrato nº053/2024 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), equivalente a 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento) do valor do contrato, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 674-675 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2 – Para fins de regularização do presente contrato, foram providenciadas as Notas de Anulação de Empenho:

1. Nota de Anulação de Empenho nº5920, Número da Anulação 726, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo/ DPTO, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

2. Nota de Anulação de Empenho nº5921, Número da Anulação 727, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo/ DPTO, no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais);

3. Nota de Anulação de Empenho nº685, Número da Anulação 728, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo/ DPTO, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º053/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

FRANK
MARLON
MERLI DE
MORAES:18
320056829

Digitally signed by
FRANK MARLON
MERLI DE
MORAES:1832005
6829
Date: 2025.11.26
18:33:38 -03'00'

JACKELINE
ROBERTA
BOAVA
MONTE:28
72615288
6

Digitally signed
by JACKELINE
ROBERTA
BOAVA
MONTE:287261
52886
Date:
2025.11.27
17:25:40 -03'00'

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041485
8
Date: 2025.11.27
17:22:09 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 28 NOV. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.11.27 17:22:51 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

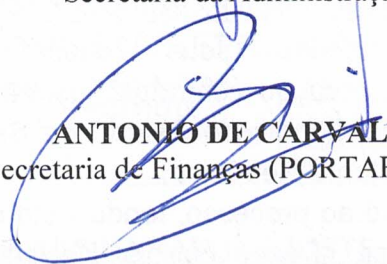
Prefeito Municipal

JACKELINE ROBERTA
BOAVA
MONTE:28726152886
Digitally signed by JACKELINE
ROBERTA BOAVA
MONTE:28726152886
Date: 2025.11.27 17:27:45
-03'00'

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE

Secretária de Governo


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração


ANTONIO DE CARVALHO

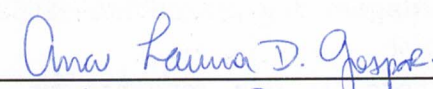
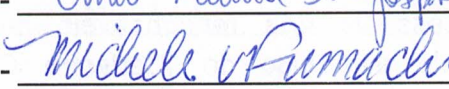
Resp. pela Secretaria de Finanças (PORTARIA N.º9.054/2025)

Pela Contratada:

FRANK MARLON MERLI DE
MORAES:18320056829
Digitally signed by FRANK MARLON
MERLI DE MORAES:18320056829
Date: 2025.11.26 18:31:50 -03'00'

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
FRANK MARLON MERLI DE MORAES

Testemunhas:

- 1 - 
- 2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N° 53/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º02356/2024, firmado em 28 NOV. 2025.